



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br Fone: 015-998004-4747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br Fone: 015-99706-3989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

- Considerando o pedido protocolado em 07/12/22, sob o nº 1029/23;
- Considerando que a água do bebedouro instalado no Plenário da Câmara esta apresentando gosto;
- Considerando a necessidade de se efetuar a correta manutenção do equipamento, a fim de fornecer água potável, devidamente tratada e adequada para o consumo humano, livre de qualquer tipo de micro organismos, sólidos em suspensão e substâncias tóxicas que causam contaminação e doenças;
- Considerando a necessidade de se contratar uma empresa especializada, para efetuar a devida manutenção do equipamento;
- Considerando os orçamentos apresentados às fls. 07, 011, 015 e 019;
- Considerando que o valor do serviço a ser adquirido é de baixa monta, tornando desnecessária a emissão de parecer jurídico e parecer técnico, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- Considerando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme fls. 24;
- Considerando que o menor preço orçado foi apresentado pela Empresa Lindomar Ramos da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 33.073.499/0001-16, às fls. 019, no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta) reais;
- Considerando que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

O Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII do artigo 72 e inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 067/2023 e Dispensa de Licitação nº 067/2023, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação, destinada à contratação de empresa especializada, para a prestação de serviço de manutenção do bebedouro de água, apresentado pela empresa Lindomar Ramos da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 33.073.499/0001-16, com endereço na Rua Professor Carvalho Braga, nº 346, Bairro Vila da Fonte, Sorocaba/SP – CEP nº 18.070-160.

Valor total da dispensa é R\$ 230,00 (duzentos e trinta) reais.

Determino que se proceda a publicação no átrio e sítio eletrônico desta Casa de Leis.

Araçoiaba da Serra, 05 de fevereiro de 2024.


OSWALDO ELÍAS DA SILVA JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA